



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3897 - 14 de Abril de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº88, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa de função de membro interino da Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam dispensados da função de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI:

Titular: **RONDINELE CARVALHO FERREIRA**

Suplente: **THIAGO CLEBER ALVES DOS SANTOS**

Art. 2º - Ficam nomeados para função de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI:

Titular: **ROSETÂNIA DA SILVA RAMOS**

Suplente: **LEILLANE APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2023.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3897 - 14 de Abril de 2023 - ANO 17



DECRETO Nº91, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA,

D E C R E T A:

Art 1º - Fica nomeada para a função de Coordenadora da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, a Srª **ROSETÂNIA DA SILVA RAMOS**;

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2023.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3897 - 14 de Abril de 2023 - ANO 17



DECRETO Nº 96, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Este texto substitui o publicado no Diário Oficial
Edição 3616 do dia 13 de novembro de 2020

*Aprova o desdobramento do Lote 02, da
Quadra "21", do Loteamento Park Verde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 2020/53,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 2020/53, o desdobramento do Lote 02, da Quadra "21", com área total de 365,16m² (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados e dezesseis centímetros quadrados), do Loteamento Park Verde, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-37.059, em 26 de outubro de 2017, pertencente a empresa **SOBRADO ROCHEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.826.626/0001-91.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/02-A – 6,00 metros de frente com a Rua Maria Ledo Freire; 6,00 metros de fundo com o lote 07; 30,43 metros do lado direito com o lote 03; 30,43 metros do lado esquerdo com parte do lote 02, perfazendo uma área total de 182,58 m² (cento e oitenta e dois metros quadrados e cinquenta e oito centímetros) – inscrição imobiliária nº 02.53.300.0170.001.

Lote P/02-B – 6,00 metros de frente com a Rua Maria Ledo Freire; 6,00 metros de fundo com o lote 07; 30,43 metros do lado direito com parte do lote 02; 30,43 metros do lado esquerdo com o lote 01, perfazendo uma área total de 182,58 m² (cento e oitenta e dois metros quadrados e cinquenta e oito centímetros) – inscrição imobiliária nº 02.53.300.0164.001.

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3897 - 14 de Abril de 2023 - ANO 17



Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2023.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3897 - 14 de Abril de 2023 - ANO 17



DECRETO Nº99, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Progressão Horizontal dos servidores públicos civis do Município de Barreiras, nos termos da Lei nº 762/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 762, de 10 de julho de 2007, com redação alterada pela Lei nº 1.262, de 15 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as mudanças de níveis dos servidores constantes da relação anexa, passando, a partir da publicação, a surtir os efeitos financeiros previstos na lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Barreiras, 12 de abril de 2023.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3897 - 14 de Abril de 2023 - ANO 17



Anexo do Decreto nº99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
40367	Silvia Daiane Torres Borges	Assistente Administrativo VI	25/04/2011	VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
40371	Gerson Pereira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais XV	01/04/1993	XVI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
54043	Augusto Cesar Geambastiani Barbosa	Auditor Fiscal III	04/04/2017	IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
40372	Ariano Monali Viana Carneiro	Auxiliar de Manutenção e Reparos VI	26/04/2011	VII
40295	Euclides Alves Jacobina Filho	Motorista de Veículo Pesado VI	01/04/2011	VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
40293	Gilvane Nunes da Silva Brito	Auxiliar de Serviços Gerais VI	06/04/2011	VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
43800	Ediman Rocha Paiva	Vigia V	01/04/2013	VI
43801	Gilmaro dos Santos Rocha	Vigia V	01/04/2013	VI
1332	Gilson Cesar Pamplona	Técnico em Esportes XIII	16/04/1997	XIV
40302	Girleide Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais VI	01/04/2011	VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
40292	Adolfina Alves Vieira das Chagas	Telefonista VI	06/04/2011	VII

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3897 - 14 de Abril de 2023 - ANO 17



40290	Gisele Gonçalves dos Santos	Telefonista VI	08/04/2011	VII
40297	Keli Cristina da Silva	Telefonista VI	06/04/2011	VII
40299	Lazaro Nonato Macedo dos Santos	Técnico em Radiologia VI	06/04/2011	VII
40291	Sirleide Alcantara Rodrigues	Telefonista VI	06/04/2011	VII

Gabinete do Prefeito, em Barreiras, 12 de abril de 2023.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3897 - 14 de Abril de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 467, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia - TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.


RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato número 235/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Nunes & Ribeiro Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.315.351/0001-61, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de lixeiras, baldes, dispenser's, kit limpeza, a servidora pública **Maiara Cristina Rocha Ribeiro**, matrícula 59779.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 31 de março de 2023.


Gabriela Galdino Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3897 - 14 de Abril de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº468, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.


RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 180/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Mega Comércio de Alimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 96.846.399/0001-03, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, a servidora pública, Milleane Souza Almeida, matrícula 60567.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 31 de março de 2023.


Gabriela Galvão Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3897 - 14 de Abril de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 495, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

*Designa suplente de Gestor de Contratos
na Secretaria Municipal da Fazenda.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **Luana Soares de Sousa**, matrícula 10790, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, como suplente para responder pela Função de **Gestora de Contratos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito em 05 de abril de 2023.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3897 - 14 de Abril de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 496, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 244/2021 firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS e a EMPRESA ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.312.565/0001-77, cujo objeto é locação de impressoras multifuncionais, incluindo manutenção e instalação, o servidor público, Dailton Ribeiro Lima, matrícula nº 59701.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

Barreiras - BA, em 05 de abril de 2023.

Celso Luis Lessa
Secretário Municipal da Fazenda

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3897 - 14 de Abril de 2023 - ANO 17



TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito, **João Barbosa de Souza Sobrinho**, CPF nº 176.219.505-44, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

Resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

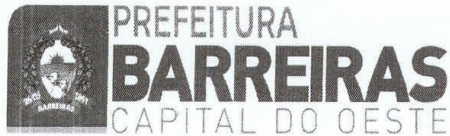
DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3897 - 14 de Abril de 2023 - ANO 17



DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Barreiras - BA, 29 de março de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras, Bahia.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3897 - 14 de Abril de 2023 - ANO 17

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 214/2022

Proc. Adm. Nº 4230/2022- Pregão Presencial Nº 010/2022- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS. Contratada: RIO GRANDÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.615.228/0001-63, com sede na Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 241-Serra do Mimo- Barreiras-BA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 214/2022, tendo em vista a majoração dos preços dos objetos contratados pelo qual fica acrescido o montante de R\$ 82.863,00 (oitenta e dois mil e oitocentos e sessenta e três reais), para que possa, assim, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 4230/2022. Ass:14/04/2023. Prefeito: João Barbosa de Souza Sobrinho.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5147/2023

CONTRATO Nº 150/2023

ASSINATURA: 13/04/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS

CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, nº34, Bloco A, Asa Sul, Brasília- DF, CEP: 70.092-900.

Valor Global: **R\$ 114.093,58 (cento e quatorze mil e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos)**

OBJETO: Prestação de serviços de Análise e Assessoria de projetos e empreendimentos e vistoria técnica de acompanhamento de obras, no âmbito do "CAIXA Políticas Públicas".

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.302.023.1091 – Construção do Hospital Municipal de Barreiras.

Elemento da Despesa: 44.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas

Fonte de Recurso: 500 1002 – Rec. Não vinculados de Imp - despesas com ações e serviços públicos de saúde em conformidade com a Lei LOA nº1538/2022 de 06 de dezembro de 2022.

Ratificação, Adjudicação e Homologação

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, torna público que ratifica, adjudica e homologa o pedido de Dispensa de Licitação nº 012/2023, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação objeto do processo administrativo 05846/2023, de contratação direta que tem por objeto Locação de um imóvel, situado à Rua Casemiro de Abreu, 101 – Santa Luzia - Barreiras/BA, com adequação necessária para funcionamento da Escola Municipal Palmira Ferreira Faria, na sede deste município, junto ao Sr. Nilson Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 147.724.261-91, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, perfazendo um valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Barreiras/BA, 12 de abril de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

Homologo o presente Parecer.

Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3897 - 14 de Abril de 2023 - ANO 17

Despacho do Prefeito Municipal

De: 13 de abril de 2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo, referente à Licitação na Modalidade de Carta Convite nº 003/2023, processo administrativo nº 05434/2023, realizada no dia 03 de abril de 2023 às 09:00 horas, homologo o procedimento licitatório, nos termos do parágrafo único do artº 38, da Lei de Licitações nº 8.666/93

Barreiras – BA, 13 de abril de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

Despacho do Prefeito Municipal

De: 13 de abril de 2023

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo de Licitação na Modalidade de Carta Convite nº 003/2023, a Contratada: Empresa Cosme Souza Medrado - ME, inscrita no CNPJ: 18.702.723/0001-06, com sede à Rua São Bernardo, 487 – Barreirinhas - CEP 47.810-719 – Barreiras/BA, vencedora com o valor total de R\$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), valor este que será contratado e empenhado.

Barreiras /BA. 13 de abril de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

Contrato: Nº 024/2022 – Contratantes: Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras e SYSTECH SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.536.634/0001-21; Objeto do Contrato: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares com reposição de peças; Valor Total da Contratação: R\$ 172.342,00 (Cento e setenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais); Vigência: 06 (seis) meses; Data do Contrato: 24 de janeiro de 2022 – EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 024/2022, Artigos 77, 78, incisos I e V e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula Nona, item 2, alíneas I e V do mencionado Contrato. Data da Rescisão: 10 de abril de 2023.